



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO N.º 1.059

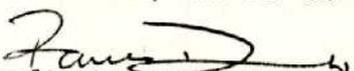
O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 19 de janeiro de 1988,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laércio Franco, aprovada por decisão unânime,

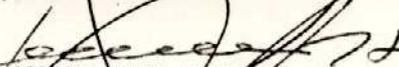
R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Conselheiro Vice-Presidente, Paulo Dourado, no exercício da Presidência, a tomar todas as providências necessárias visando a instalação, até o dia 31 de março do corrente ano, de todas as Inspetorias deste Conselho.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1988.


Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente em exercício

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA


Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro ISRIWAL MAGALHÃES


Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara